



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 26 de setembro de 2023

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA N° 05/2023

“Constituir Junta Eleitoral para Coordenar os Trabalhos de Votação e Apuração do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Piancó - PB e dá outras providências”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIANCO - PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 1176/2015 de 24 de abril de 2015, em conformidade com a Resolução CMDCA N° 01/2023 de 14 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituí Junta Eleitoral para coordenar os trabalhos de votação e apuração do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Piancó – PB a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 26 de setembro de 2023

Art. 2º A Junta Eleitoral de que trata o art. 1º desta Resolução, será composta por 03 (três) membros, fazendo parte da mesma os seguintes designados:

- I** – Rayanne Napy Neves - Coordenadora;
- II** – Andryw Matheus Rodrigues Antas Florentino - Membro;
- III** – Ronismar Militao - Membro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piancó – PB, 26 de setembro de 2023.

José Aparecido Rodrigues dos Santos
JOSÉ APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente do CMDCA